LEI MUNICIPAL Nº 4.359, 18 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 ROTATÓRIA JOÃO MARQUES DE PAULO

 (\*1919 + 2005).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rotatória JOÃO MARQUES DE PAULO, a rotatória existente na BR 459, no trevo de acesso ao bairro Faisqueira, neste Município.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.